



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Eventos

TERMO DE DISPENSA Nº 015/2023/SEV

Processo nº 2023050082, o Sr Secretário de Eventos, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa para locação de traineira e jet sky para atender o evento "Procissão Marítima", na data de 01/01/2024, no Cais Santa Luzia.

2º – FAVORECIDO: DOCE ANGRA TURISMO LTDA, CNPJ 05.002.979/0001-50.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 53.431,98 (cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da entrada na Secretaria Municipal de Fazenda, do documento de cobrança do serviço prestado ou fornecimento do material, com a Ordem de Pagamento, no período de adimplimento da obrigação isento de erro.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme mapa de formação de preços, fl. 16.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:


7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20230723, Dotação nº 20.2019.23.695.0209.1486.33903999.15000000, Empenho nº 6521.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023050082, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de DOCE ANGRA TURISMO LTDA, CNPJ 05.002.979/0001-50, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 28 de dezembro de 2023.



João Willy Seixas Peixoto
Secretário de Eventos

e oito reais e quarenta e cinco centavos) ou apresentar defesa por escrito, no prazo de 20(vinte) dias, contados a partir da autuação.

ANGRA DOS REIS, 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

WELTON DE OLIVEIRA BARBOSA

DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

JOSÉ RICARDO FERREIRA

SECRETARIO EXECUTIVO DE ORDEM

PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

TERMO DE DISPENSA Nº 014/2023/SEV

Processo nº 2023048130, o Sr Secretário de Eventos, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de atendimento médico com e sem estrutura móvel, remoção através de UTI Móvel com equipamentos, infraestrutura, medicamentos e insumos para atender os eventos do calendário do final de ano da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, nos dias 29, 30 e 31/12/2023 e 01, 04, 05 e 06/01/2024, a ser gerenciado pela Secretaria de Eventos.

2º – FAVORECIDO: AQUATIVA CONSULTORIA LTDA, CNPJ 09.422.816/0001-88.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da entrada na Secretaria Municipal de Fazenda, do documento de cobrança do serviço prestado ou fornecimento do material, com a Ordem de Pagamento, no período de adimplimento da obrigação isento de erro.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme mapa de formação de preços, fl. 22.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Ficha nº 20230723, Dotação nº 20.2019.23.695.0209.1486.3390 3999.15000000, Empenho nº 6520.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023048130, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de AQUATIVA CONSULTORIA LTDA, CNPJ 09.422.816/0001-88, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

SECRETÁRIO DE EVENTOS

TERMO DE DISPENSA Nº 015/2023/SEV

Processo nº 2023050082, o Sr Secretário de Eventos, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa para locação de traineira e jet sky para atender o evento “Procissão Marítima”, na data de 01/01/2024, no Cais Santa Luzia.

2º – FAVORECIDO: DOCE ANGRA TURISMO LTDA, CNPJ 05.002.979/0001-50.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 53.431,98 (cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da entrada na Secretaria Municipal de Fazenda, do documento de cobrança do serviço prestado ou fornecimento do material, com a Ordem de Pagamento, no período de adimplimento da obrigação isento de erro.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme mapa de formação de preços, fl. 16.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Ficha nº 20230723, Dotação nº 20.2019.23.695.0209.1486.3390 3999.15000000, Empenho nº 6521.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023050082, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de DOCE ANGRA TURISMO LTDA, CNPJ 05.002.979/0001-50, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
SECRETÁRIO DE EVENTOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO N.º 053/2023/SEV

O Sr Secretário de Eventos, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o Show da Banda Pakerre, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 082/2023/SEV.ASMAEV e embasado no Parecer Jurídico nº 0879/2023 – ELTON JUNIOR MORAES PEREIRA – SUCON.

I – N.º DO PROCESSO: 2023050248

II – CREDOR: 49.167.962 BERNARDO PINHO TEIXEIRA

III – CNPJ: 49.167.962/0001-29

IV – ENDEREÇO: Av. Doutor Tancredo Lopes, nº 1.376, Morada do Engenho, Natividade/RJ – CEP: 28.380-000.

V – OBJETO: Contratação do show da Banda “PAKERE” para a apresentação no evento “Reveillon 2024”, que será representado pela empresa 49.167.962 Bernardo Pinho Teixeira, no dia 30 de

dezembro de 2023, na Vila do Abraão – Ilha Grande.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado no dia 30/12/2023, no horário constante no item 6 do Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme justificativa na CI nº 082/2023/SEV.ASMAEV (fl. 02) e Termo de Referência (fl. 04), e por tratar-se de um cantor consagrado, de acordo com a documentação acostada às fls. de 27 a 30.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado foi estabelecido de acordo com o praticado no mercado, segundo Notas Fiscais, fls. de 31 a 33.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado conforme item 5 do Termo de Referência, dependendo a entrada, mediante protocolo, da Nota Fiscal no setor CONTRATANTE.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2023050248.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2019.23.695.0209.1486.33903999.15000000, Ficha nº 20230723, Empenho nº 6517.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023050248, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de 49.167.962 BERNARDO PINHO TEIXEIRA, CNPJ: 49.167.962/0001-29, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.**

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.